Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 18/06/20
Presidente

Projeto de Lei nº 07, de 17 junho de 2020

(de Autoria do Vereador Professor Rubão)

"Considera de Utilidade Pública e Interesse Social à **SOCIEDADE ESPORTIVA VIPER** – Atividades esportivas. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- Passa a ser considerada de Utilidade Pública e Interesse Social à **Sociedade Esportiva VIPER**– Atividades em esporte e também reunir pessoas com deficiência no município de Luziânia– GO.

Art. 2º- A Sociedade Esportiva VIPER– A Instituição tem como objetivo praticar atividades esportivas e reunir pessoas com deficiência, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Luziânia-GO, sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ nº 32.66.630/0001-55 (conforme documento em anexo), fundada no dia 19 de janeiro de 2018, tem sede própria na Rua 14, Lote 08, Parque Estrela Dalva IX, Jardim do Ingá, Luziânia-GO.

Art. 3º- A Sociedade Esportiva VIPER- gozará de todas as vantagens, benefícios e assistências que faz jus as entidades assim declaradas em Lei.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

Rubens Alves da Silva

Protocolo nº 169
Data: 17/06/2
Assinatura

Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

JUSTIFICATIVA

Sociedade Esportiva VIPER– A Instituição tem por objetivo proporcionar a prática de atividades esportivas para pessoas sem e com deficiência física. A sociedade esportiva VIPER realiza diversas ações em prol da vida e do respeito humano, por meio de parcerias com a comunidade e com voluntários sempre em busca do aprimoramento humano.

Portanto é mais que justa que seja considerada a Lei de Utilidade Pública para a sociedade esportiva VIPER em nosso município, assim, ampliando os serviços prestados em prol da população.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

Rubens Alves da Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.066.630/0001-55 MATRIZ		26/10/2018

NOME EMPRESARIAL
SOCIEDADE ESPORTIVA VIPER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q QUADRA 14	S/N	LOTE 08

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
72.853-014	PARQUE ESTRELA DALVA IX	LUZIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXATAASSCONTAB@HOTMAIL.COM	(61) 3623-1861

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/11/2018** às **14:53:05** (data e hora de Brasília).